




CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO




Discussão e Única Votação em:
12/04/2021

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado por ___x___ votos
 Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___ votos


Gilmar Ceiso Gonçalves
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em
12/04/2021


Secretário (a)

INDICAÇÃO
 REQUERIMENTO
 MOÇÃO
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 080/2021

Vereador “**CLAUDIO CAMPOS**”.

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: **“Inclusão das crianças especiais (com deficiências ou autismo) no Cronograma de Prioridade de vacinação contra a COVID19”.**

Justificativa:

Sem sombra de dúvida o mundo passa por um dos momentos mais sombrios da história devido aos atuais acontecimentos relacionados a pandemia do novo coronavírus.

O Poder Público, ao longo desse período estabeleceu diversos meios para auxiliar a população a lidar com toda essa situação o que inclui políticas de prevenção e tratamento da doença.

Infelizmente, por enquanto, a vacinação não está disponível à toda a população fazendo com que seja necessário planejamento para que haja imunização da forma mais eficiente possível.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da inclusão das crianças especiais na prioridade de vacinação contra a Covid 19, considerando que, em muitos casos, essas crianças além de enfrentar muitas limitações, ainda tem que lutar com outras doenças graves e que as fragilizam.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 12 de abril de 2021.



Claudemir de Souza Campos
“**Claudio Campos**”
Vereador PSC – Vice-Presidente